



Poder Executivo
Conceição do Coité-BA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 849
De 08 de maio de 2018.

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública a Associação de
Desenvolvimento Comunitário de
Juazeirinho.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **Associação de Desenvolvimento Comunitário de Juazeirinho**, inscrito no CNPJ sob n. 16.431.215/0001-05, com sede na Vila de Juazeirinho, em Conceição do Coité, Bahia, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de maio de 2018.

Francisco de Assis Alves dos Santos
Prefeito Municipal